

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.416, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.713

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.392, de 04 de dezembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2711, de 05 de dezembro de 2018, na parte que exonerou e nomeou os seguintes servidores:

Maria Raimunda Alves de Sousa
Joelma Feitosa Frazão.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente